

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

名單

有關於二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登審計署進行一般入職開考，以填補審計署部門人員編制高級技術人員組別內第一職階二等高級技術員八缺，其應考人評分名單如下：

合格之應考人：	分
1.º 碧菁唐	7.600
2.º Américo Xavier de Sousa	7.510
3.º 吳詠軍	7.400
4.º 鄭桂垣	7.235
5.º 陳思敏	7.229
6.º Susana To	7.115
7.º 劉達權	6.945
8.º 馮渭球	6.904
9.º 陳軾婷	6.861
10.º 張嘉玲	6.764
11.º 徐錦波	6.638
12.º 振樑何	6.603
13.º 譚佩雯	6.052
14.º 朱奕聰	6.035
15.º 黎家豪	5.970
16.º 談偉強	5.928
17.º 張榮異	5.925
18.º 彭倩體	5.925
19.º 黃傑榮	5.862
20.º 劉宇明	5.845
21.º 羅小荷	5.615
22.º 彭小燕	5.540

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Serviço do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 8 de Março de 2000:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Pek Cheng Tong	7,600
2.º Américo Xavier de Sousa	7,510
3.º Ng Wing Kwan Annie Leocadia	7,400
4.º Cheang Kuai Wun	7,235
5.º Chan Si Man	7,229
6.º Susana To	7,115
7.º Lau Tat Kun	6,945
8.º Fong Wai Kao	6,904
9.º Chan Kok Teng	6,861
10.º Cheong Ka Leng	6,764
11.º Chui Kam Po	6,638
12.º Chan Leong Ho	6,603
13.º Tam Pui Man	6,052
14.º Chu Iek Chong	6,035
15.º Lai Ka Hou	5,970
16.º Tam Wai Keong	5,928
17.º Cheong Weng I	5,925
18.º Pang Sin Tai	5,925
19.º Wong Kit Weng	5,862
20.º Lau Yue Ming	5,845
21.º Lo Sio Ho	5,615
22.º Pang Siu In	5,540

合格之應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
23.° 黃偉雄	5.389	23.° Vong Vai Hong	5,389
24.° 侯國賢	5.335	24.° Hau Koc In	5,335
25.° 陳紋珠	5.330	25.° Chan Man Chu	5,330
26.° 章中	5.035	26.° Cheong Chong	5,035

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款，最後評分低於五分者；以及根據二零零零年三月八日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的招考公告中第六項的規定，知識考試成績低於六十五分者，而被淘汰的應考人總數：二百六十五人（265）。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款，被取消資格的應考人：

——因缺席知識考試：一百三十九人（139）；

——因缺席專業面試：三人（3）。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本評分名單公佈之日起計十個工作天內，就本名單提出上訴。

（經二零零零年十月二十六日審計長確認）

二零零零年十月二十四日

典試委員會：

主席：首席審計師 梁紅虹

正選委員：局長 高展鵬

高級審計師 劉偉明

（是項刊登費用為 MOP3,875.00）

公 告

審計署為填補人員編制內第一職階顧問高級技術員一缺及第一職階首席技術輔導員一缺，經二零零零年十月十八日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的

Candidatos excluídos por terem obtido classificação final inferior a cinco valores, nos termos do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e por terem obtido classificação inferior a 65 pontos percentuais na prova escrita, nos termos do n.º 6 do anúncio de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 8 de Março: duzentos e sessenta e cinco (265).

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

por terem faltado à prova de conhecimentos: cento e trinta e nove (139);

por terem faltado à entrevista profissional: três (3).

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 26 de Outubro de 2000).

Aos 24 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Leong Hung Hung, auditora principal.

Vogais efectivos: Kou Chin Pang, director; e

Lau Wai Meng, auditor superior.

(Custo desta publicação \$ 3 875,00)

Anúncio

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção,

方式進行一般晉升開考的招考公告。根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，被視為確定名單的臨時名單，現已張貼在新口岸宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓行政暨財政處。

二零零零年十一月三日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

(是項刊登費用為 MOP920.00)

n.º 411-417, edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar, a lista provisória considerada definitiva do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, e de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado de Auditoria, aos 3 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

初級法院

公告

破產之訴訟程序 編號 CFI-001-00-2 號 第二庭

聲請人：李旋超 (Lei Sun Chio)

破產人：英皇汽車有限公司 (Sociedade Comercial de Automóveis King's, Limitada)。

現公佈，法院於二零零零年十月二十五日對上述案件作出判決，宣告總部設於澳門馬德里街珠江大廈地下M座的英皇汽車有限公司，處於破產狀態，債權人提出清償債權要求之期間定為六十日。根據一九九九年《民事訴訟法典》第一千零八十九條規定，上指期間自本公告在《澳門特別行政區公報》內公佈之日起計算。

二零零零年十月二十七日於初級法院

法官 周艷平

助理書記 蘇約翰

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

行政暨公職局

名單

本局為填補人員編制文案職程第一職階首席文案兩缺，經於二零零零年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. Falência n.º CFI-001-00-2 2.º Juízo

Requerente: 李旋超 Lei Sun Chio

Falida: 英皇汽車有限公司 «Sociedade Comercial de Automóveis King's, Limitada».

Faz-se saber que, nos autos acima indicados, foi, por sentença de 25 de Outubro de 2000, declarada em estado de falência a 英皇汽車有限公司 «Sociedade Comercial de Automóveis King's, Limitada», sociedade registada na CRCA sob o n.º 5 655 a folhas 134 v. do livro C14, com sede em Macau, na Rua de Madrid, s/n, edifício Zhu Kong, r/c, «M», tendo sido fixado em 60 (sessenta) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do CPCM de 1999, no *Boletim Oficial* da RAEM, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 27 de Outubro de 2000.

A Juiz, *Chao Im Peng*.

O Escrivão-Adjunto, *João António Nascimento de Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado principal, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Fun-

組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人的得分如下：

合格應考人：	分
1.º 陳澤民	7.56
2.º 歐啟賢	7.52

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年十月二十四日行政法務司司長批示確認)

二零零零年十月十二日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：張詠如

黃昌齡

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

公告

為填補行政暨公職局人員編制文案職程第一職階一等文案兩缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零零年十月二十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP832.00)

通告

按照三月十七日第7/97/M號法令第五條之規定，公布二零零一年度公眾假日及豁免上班日期表：

ção Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Chak Man	7,56
2.º Au Kai In	7,52

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Outubro de 2000).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Manuela Teresa Sousa Aguiar.

Vogais: Cheong Veng Iu; e

Vong Cheong Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Outubro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

Aviso

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/97/M, de 17 de Março, publica-se o calendário de feriados e tolerâncias de ponto para o ano de 2001:

二零零一年度公眾假日及豁免上班日期表
Calendário de feriados e tolerâncias de ponto para o ano de 2001

第 60/2000 號行政命令訂定公眾假日			
Feriados fixados pela Ordem Executiva n.º 60/2000			
月 / 日 Dias/mês		因由 Evento	
一月一日	1 de Janeiro	元旦	Fraternidade Universal
一月二十四日	24 de Janeiro	農曆正月初一	1.º dia do 1.º mês do Novo Ano Lunar
一月二十五日	25 de Janeiro	農曆正月初二	2.º dia do 1.º mês do Novo Ano Lunar
一月二十六日	26 de Janeiro	農曆正月初三	3.º dia do 1.º mês do Novo Ano Lunar
四月五日	5 de Abril	清明節	Cheng Ming (Dia de Finados)
四月十三日	13 de Abril	耶穌受難日	Morte de Cristo
四月十四日	14 de Abril	復活節前日	Véspera da Ressurreição de Cristo
四月三十日	30 de Abril	佛誕節	Dia do Buda
五月一日	1 de Maio	勞動節	Dia do Trabalhador
六月二十五日	25 de Junho	端午節	Tung Ng (Barco Dragão)
十月一日	1 de Outubro	中華人民共和國國慶日	Implantação da República Popular da China
十月二日	2 de Outubro	中華人民共和國國慶日翌日	Dia seguinte à Implantação da República Popular da China
		中秋節翌日	Dia seguinte ao Chong Chao (Bolo Lunar)
十月二十五日	25 de Outubro	重陽節	Chong Yeong (Culto dos Antepassados)
十一月二日	2 de Novembro	追思節	Dia de Finados
十二月八日	8 de Dezembro	聖母無原罪瞻禮	Imaculada Conceição
十二月二十日	20 de Dezembro	澳門特別行政區成立紀念日	Dia Comemorativo do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau
十二月二十二日	22 de Dezembro	冬至	Solstício de Inverno
十二月二十四日	24 de Dezembro	聖誕節前日	Véspera de Natal
十二月二十五日	25 de Dezembro	聖誕節	Natal
行政長官於十月二十六日批示特許豁免上班日期			
Tolerâncias de ponto aprovadas por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Outubro de 2000			
月 / 日 Dias/mês		因由 Evento	
一月二十三日	23 de Janeiro	星期二下午	Terça-feira, na parte da tarde
十二月三十一日	31 de Dezembro	星期一下午	Segunda-feira, na parte da tarde

二零零零年十月三十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP2,143.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
 aos 30 de Outubro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 2 143,00)

臨時澳門市政局

告示

仰眾知悉，市政執委會於二零零零年九月二十九日會議上決

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Editais

José Luís de Sales Marques, presidente da Câmara Municipal
 de Macau Provisória, faz público que a Câmara Municipal, na

議取消大炮台圍，該圍載於澳門市街道及其它地方名冊第1502號。

本告示連同葡文譯本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

二零零零年十月二十七日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP852.00)

仰眾知悉，臨時澳門市政局於二零零零年十月十六日通過對位於前殷豐素王巷的樓宇門牌重新作如下分配：

a) 殷豐素王巷12號和殷豐素王大馬路3號和5號門牌之樓宇，屬大堂區，在澳門物業登記局房屋登記編號為B-42冊第198頁第20051號，分別改為殷豐素王前地117，125和137號；

b) 殷豐素王巷14號門牌之樓宇，屬大堂區，在澳門物業登記局房屋登記編號為B-42冊第198背頁第20052號，改為殷豐素王前地111號；

c) 殷豐素王巷16號門牌之樓宇，屬大堂區，在澳門物業登記局房屋登記編號為B-42冊第199頁第20053號，改為殷豐素王前地97號。

本告示連同葡文譯本，刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

本告示自公佈之日六十天後生效。

二零零零年十月三十一日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

sua sessão de 29 de Setembro de 2000, deliberou aprovar a extinção da designação de Pátio do Monte, n.º 1502 do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau.

Para os devidos efeitos este edital, com a respectiva versão portuguesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 27 de Outubro de 2000.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

José Luís de Sales Marques, presidente da Câmara Municipal de Macau Provisória, faz público que foi aprovado em 16 de Outubro de 2000, proceder à regularização da numeração policial dos prédios da extinta Travessa de D. Afonso Henriques, nos seguintes termos:

a) O prédio com portas n.º 12 da Travessa de D. Afonso Henriques e n.ºs 3 e 5 da Avenida de D. Afonso Henriques, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta comarca sob o n.º 20 051 do livro B-42 a folhas 198, passa a ter os n.ºs 117, 125 e 137 da Praça de D. Afonso Henriques, respectivamente;

b) O prédio com porta n.º 14 da Travessa de D. Afonso Henriques, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta comarca sob o n.º 20 052 do livro B-42 a folhas 198v., passa a ter o n.º 111 da Praça de D. Afonso Henriques;

c) O prédio com porta n.º 16 da Travessa de D. Afonso Henriques, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta comarca sob o n.º 20 053 do livro B-42 a folhas 199, passa a ter o n.º 97 da Praça de D. Afonso Henriques.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão portuguesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

O presente edital entra em vigor sessenta dias após a data da publicação.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 31 de Outubro de 2000.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

勞工暨就業局

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Anúncio

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

五十八條之規定，本局為填補人員編制之第一職階二等高級技術員兩缺，經於二零零零年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行一般入職開考的招考通告，現將准考人確定名單張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

二零零零年十月三十日於勞工暨就業局

代局長 林美美副局長

(是項刊登費用為 MOP1,038.00)

衛生局

通告

由於文誤，刊登於二零零零年十月二十五日《澳門特別行政區公報》第四十三期第二組第5919頁之發給個人和私立機構資助的名單，需作如下更正：

原文：“…第二季度獲資助的名單”

應為：“…第三季度獲資助的名單”。

二零零零年十月二十七日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP950.00)

教育暨青年局

通告

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款規定，茲通知經已下落不明之公務員 Henrique José de Aguiar Fonte Levy，由於現正對其提起紀律程序，上述公務員須於十一月二十二日到澳門南灣大馬路926號

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar, a lista definitiva do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 2000.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 30 de Outubro de 2000.

A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Lameiras*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Por ter saído inexacta a listagem dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 2000, a páginas 5919, se rectifica:

Onde se lê: «... listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2000»

deve ler-se: «... listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre de 2000».

Serviços de Saúde, aos 27 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, é notificado o funcionário Henrique José de Aguiar Fonte Levy, com paradeiro desconhecido, para, estando pendente processo disciplinar em que é arguido, apresentar-se no dia 22 de Novembro,

一樓人事處報到，以便作出聲明，此乃根據上述《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十九條第三款之規定為之。

二零零零年十一月一日於教育暨青年局

局長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP950.00)

文化局

公告

文化局為填補人員編制內下列空缺，經於二零零零年十月十八日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告，現根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把准考人臨時名單張貼在位於新口岸新安花園87-U的文化局總部內，以供查閱；根據上述通則第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單：

第一職階顧問高級技術員七缺；

第一職階首席高級技術員三缺；

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階首席技術輔導員五缺；

第一職階特級資訊督導員一缺；

第一職階特級助理技術員一缺；

第一職階首席行政文員二缺。

二零零零年十一月一日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 MOP1,409.00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制專業技術人員組別一般制度職程第一職階一等技術輔導員一缺，經於二零零零年八月二日第三十一期

na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande n.º 926, 1.º andar, em Macau, para tomada de declarações, nos termos do n.º 3 do artigo 329.º do referido Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, na sede do Instituto Cultural, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2000; as referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM:

Sete lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Instituto Cultural, 1 de Novembro de 2000.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um

《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

余慧清 7.97

(經二零零零年十月十六日社會文化司司長的批示確認)

二零零零年九月二十八日於旅遊局

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 謝慶茜

委員：第一職階特級技術輔導員 Ema António Lourenço

第一職階特級技術輔導員 張玉貞

(是項刊登費用為 MOP1,312.00)

通告

第 20/DIR/2000 號批示

根據公布於六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組之六月七日第30/2000號社會文化司司長批示第三款及九月二十五日第50/95/M號法令第五條一款b)項之規定，本人決定：

1. 將下列本人之權限授予本局代副局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩) 學士：

- 1) 協調發出執照暨稽查廳及行政暨財政處之工作；
- 2) 建議採取認為有利於該等部門正常和有效運作之措施；
- 3) 按照活動大綱及上級指示，行使獲授予或轉授予之權力，作出決定解決與該等部門有關事宜；
- 4) 匯報關於該等部門的需上級批示的事宜，完備有關資料及必要時就擬採取之決定提供意見；

lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2000:

Candidato aprovado: valores

Iu Wai Cheng 7,97

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2000).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Setembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais: Ema António Lourenço, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Cheong Ioc Cheng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

Aviso

Despacho n.º 20/DIR/2000

Ao abrigo do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, determino:

1. São delegadas no licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector destes Serviços, em regime de substituição, as minhas competências próprias para:

1) Assegurar a coordenação do Departamento de Licenciamento e Inspecção, bem como da Divisão Administrativa e Financeira;

2) Propor as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento daquelas subunidades orgânicas;

3) Decidir, em conformidade com os programas de actividades e de harmonia com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos relativos àquelas subunidades para cuja resolução lhe forem atribuídos poderes delegados ou subdelegados;

4) Informar sobre os assuntos relativos àquelas subunidades orgânicas que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e emitindo, quando necessário, parecer quanto à decisão a tomar;

- 5) 確認該等部門人員之工作評核；
- 6) 簽署所有與該等部門有關之文書；
- 7) 根據相關之年假表批准年假及應工作人員請求批准年假之提前或延遲享受以及該等部門人員之缺勤理由；
- 8) 對該等部門人員彈性上班時間規章之實施作出管理；
- 9) 批准四月一日第16/96/M號法令所指之場所牌照申請，但以權限屬旅遊局為限；
- 10) 簽署旅遊局發牌工作範圍內關於場所之牌照；
- 11) 對按照法律須有旅遊局參與之場所裝修工程准照及機車輛免稅申請向土地工務運輸局提供意見；
- 12) 對按照法律須有旅遊局參與之場所改動申請作出決定；
- 13) 批准牌照加注附註；
- 14) 對制裁措施作出決定。

2. 轉授權限予本局代副局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩) 學士，以便作出第30/2000號社會文化司司長批示第一款3)、4)、8)至19)、21)及23)項所指之行為。

3. 追認本局代副局長自二零零零年十月一日起行使現授予及轉授予之權限時所作之所有行為。

4. 對行使現授予及轉授予之權限而作出之行為，得提起必要訴願。

5. 透過經本人確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登之批示，現授予或轉授予之權限可轉授予主管人員。

6. 廢止公布於二零零零年十月十八日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組之九月十五日第12/DIR/2000號批示。

7. 本批示自公布之日起生效。

(由二零零零年十一月一日社會文化司司長批示確認)

5) Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades orgânicas;

6) Assinar todo o expediente relativo àquelas subunidades;

7) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

8) Gerir a aplicação do regulamento do horário flexível ao pessoal afecto àquelas subunidades;

9) Autorizar os pedidos de licenciamento dos estabelecimentos a que se refere o Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril, cuja competência seja da DST;

10) Assinar licenças relativas a estabelecimentos no âmbito da actividade licenciadora da DST;

11) Emitir pareceres à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes no âmbito dos procedimentos de licenciamento de obras de modificação relativos a estabelecimentos por lei sujeitos à intervenção da DST, bem como sobre os pedidos de isenção do imposto sobre os veículos motorizados;

12) Decidir sobre os pedidos de alteração dos estabelecimentos por lei sujeitos à intervenção da DST;

13) Autorizar averbamentos às licenças;

14) Decidir os procedimentos sancionatórios.

2. São subdelegadas no licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector destes Serviços, em regime de substituição, a competência para a prática dos actos previstos nas alíneas 3), 4), 8) a 19), 21) e 23) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2000.

3. São ratificados todos os actos praticados desde 1 de Outubro de 2000, pelo subdirector destes Serviços, substituto, no exercício das competências ora delegadas e subdelegadas.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, e por mim homologado, podem ser subdelegadas as competências ora delegadas ou subdelegadas.

6. É revogado o Despacho n.º 12/DIR/2000, de 15 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2000.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2000).

二零零零年十月二十三日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 MOP3,598.00)

高等教育輔助辦公室

公告

茲通知根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為高等教育輔助辦公室人員而設的文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考，以填補高等教育輔助辦公室人員編制高級技術員組別一般制度職程之第一職階顧問高級技術員一缺。

上述開考通告已張貼於巴掌圍斜巷19號南粵商業中心十四樓高等教育輔助辦公室。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年十一月三日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

澳門大學

澳門大學管理委員會第 UMB32/954/2000 號決議摘錄

摘錄自二零零零年十月二十六日第三十九次常務會議

鑑於有需要將決定權力分散，以確保更迅速地作出有關的工作決定；

考慮到十二月六日第 470/99/M 號訓令核准的《澳門大學章程》第五十條第二款規定大學各部門主管在職能上係隸屬管理委員會及五十九條規定圖書館的職責，以及九月二十七日第 53/93/M 號

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Outubro de 2000.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 598,00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do GAES.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 14.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 3 de Novembro de 2000.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto da deliberação UMB n.º 32/954/2000 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau adoptada na sua 39.ª sessão ordinária, de 26 de Outubro de 2000

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, os chefes dos serviços da Universidade dependem funcionalmente do Conselho de Gestão;

Considerando as atribuições da Biblioteca, expressas no artigo 59.º dos Estatutos da Universidade;

Considerando o disposto nos artigos 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

法令第二十七條至二十九條的規定及十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《澳門行政程序法典》第三十七至三十九條的規定；

1. 澳門大學管理委員會行使十二月六日第 470/99/M 號訓令核准的《澳門大學章程》第二十條第二款賦予的權力，授權圖書館館長 Charles C. Yen 碩士執行下列工作：

a) 簽署執行上級有關決定及組成卷宗所需的本地公函及文件；

b) 根據法律規定，批准轄下員工享受年假及解釋員工的缺勤；

c) 批准轄下員工進行法律容許的超時工作；

d) 根據適用法律規定，核准轄下員工在本澳及香港接受涉及支付費用及津貼的專業培訓；

e) 批准簽發有關轄下員工存檔資料的證明書，但機密資料除外；

f) 批准運用載於澳門大學本身預算內屬圖書館範圍的工程、服務及購置財物所需的費用，上限至 MOP\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元）。如屬免除招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況，其上限則為上述金額的一半。核實所批准費用的合法性；

g) 批准圖書館購置圖書，每次最高金額為 MOP\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元）。

2. 本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

3. 對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

4. 由二零零零年八月一日至本決議在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作出的行為均獲追認。

二零零零年十月二十六日於澳門大學

Considerando o disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

1. O Conselho de Gestão da Universidade de Macau, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, delega no bibliotecário, mestre Charles C. Yen, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar a correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, no âmbito da unidade administrativa que dirige, até ao limite da lei;

d) Autorizar a participação em acções de formação profissional em Macau e Hong Kong, do pessoal da unidade administrativa que dirige, e que implique encargos com inscrições e ajudas de custo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau relativos ao pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Autorizar a realização de despesas, no âmbito da unidade administrativa que dirige, com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

g) Autorizar a aquisição de livros para a biblioteca até ao montante de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por operação.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe desta unidade administrativa da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Agosto de 2000 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 26 de Outubro de 2000.

管理委員會：

校長：姚偉彬

副校長：Rui Paulo da Silva Martins

代副校長：Liu Bolong

行政總監：黎日隆

(是項刊登費用為 MOP3,452.00)

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Liu Bolong, vice-reitor, substituto.

Lai Iat Long, administrador.

(Custo desta publicação \$ 3 452,00)

地圖繪製暨地籍局

名單

地圖繪製暨地籍局為填補人員編制高級技術員職程中的第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組，刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

黃世興 8.78

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年十月二十日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年十月三十日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：代局長 張紹基

委員：廳長 譚光民

處長 陳漢平

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

地圖繪製暨地籍局為填補人員編制專業技術人員職程中的第一職階特級地形測量員一缺，經於二零零零年九月六日第三十六

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000:

Candidato aprovado: valores

Wong Sai Heng 8,78

Nos termos do artigo 68.º Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2000).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Cheong Sio Kei, director, substituto.

Vogais: Tam Kuong Man, chefe de departamento; e

Chan Hon Peng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Ofi-*

期《澳門特別行政區公報》第二組，刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 馮榮安	8.09
2.º 韋岳松	7.36

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年十月二十日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年十月三十日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：廳長 譚光民

委員：處長 陳漢平

處長 黃世興

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

cial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Fong Weng On	8,09
2.º Wai Ngok Chong aliás Vi Ngan Song aliás Wai Wa Mou	7,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2000).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Outubro de 2000.

O Júri:

Presidente: Tam Kuong Man, chefe de departamento.

Vogais: Chan Hon Peng, chefe de divisão; e

Wong Sai Heng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
證明書
CERTIFICADO

GRCC — Sociedade de Auditores

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de nove de Outubro de dois mil, exarada a folhas nove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número um, deste Cartório, foi constituída a «GRCC — Sociedade de Auditores», sociedade civil, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade civil adopta a denominação «GRCC — Sociedade de Auditores», em chinês «正風會計師事務所» e em inglês «Glass Radcliffe Chan, Certified Public Accountants», e tem a sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, edifício Macau Finance Centre, 6.º andar, «M».

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto exclusivo o exercício em comum, pelos sócios, da profissão de auditores, com o fim de repartirem entre si os respectivos resultados.

Artigo terceiro

Um. Os sócios Tong Ka Lok e Hui Yuk Bun Baldwin são auditores registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, titulares respectivamente dos alvarás n.ºs 0474 e 0167, ambos emitidos em quatro de Maio de dois mil.

Dois. Aos sócios é vedado o exercício por conta própria ou alheia da actividade objecto da sociedade.

Artigo quarto

Um. O capital social é de trinta mil patacas, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Dois. A parte social do sócio Tong Ka Lok tem o valor de quinze mil patacas e a parte

social do sócio Hui Yuk Bun Baldwin o valor de quinze mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão onerosa das partes sociais, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão de partes sociais a terceiros só é admitida quando o cessionário seja auditor registado em Macau, e depende do consentimento de todos os outros sócios.

Artigo sexto

Um. A sociedade pode amortizar qualquer parte social, desde que esteja integralmente paga, nos seguintes casos:

- Por acordo com o respectivo titular;
- Se o sócio titular for declarado falido ou insolvente;
- No caso do sócio titular, pessoa física, falecer ou for declarado incapaz ou inábil;
- Se a parte social for objecto de arresto, penhora ou outra medida de apreensão judicial; e